

PORTARIA N.º 522, DE 01/09/2023.

HOMOLOGA GOZO DE FÉRIAS DAS SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias das Servidoras abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 31721/2023:

- BENILDA BENTO NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 1959
Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023
Período de Férias: 01/09/2023 A 24/09/2023
Documento solicitante: Processo eletrônico 31721/2023 - Memorando 751/2023-

SEMED

- NATALI LOPES DO NASCIMENTO TOTTOLA
MATRÍCULA 21688
Período Aquisitivo: 26/03/2021 A 25/03/2022
Período de Férias: 11/09/2023 A 20/09/2023
Documento solicitante: Processo eletrônico 31721/2023 – Memorando 751/2023-

SEMED

- NIVIA RENATA NASCIMENTO DALMASO
MATRÍCULA 2117
Período Aquisitivo: 16/03/2021 A 15/03/2022
Período de Férias: 11/09/2023 A 20/09/2023
Documento solicitante: Processo eletrônico 31721/2023 – Memorando 751/2023-

SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008